



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 7658, DE 28 DE JULHO DE 2020.

A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso de suas atribuições e conforme competências contidas na Portaria GME nº 10, de 17 de janeiro de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º DISPENSAR, em razão do fim de prazo de mandato disposto no art. 9º da Portaria CGU nº 2.737, de 2017, o servidor **PAULO ROBERTO FLEURY ARAUJO**, matrícula nº 1091366, da função de Auditor-Chefe da Auditoria Interna - AUDIT, código FCPE 101.4, para a qual foi designado pela Portaria Susep nº 5.964, publicada no DOU em 29 de julho de 2014, e apostila publicada em Boletim Especial de 27 de março de 2017.

Art. 2º DESIGNAR o servidor **SANDRO ZACHARIADES SABENCA**, matrícula nº 1459962, para exercer a Função Comissionada de Auditor-Chefe da Auditoria Interna - AUDIT, código FCPE 101.4

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE PAIVA VIEIRA (MATRÍCULA 1296472)**, Superintendente da Susep, em 28/07/2020, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0751866** e o código CRC **D82F4657**.

Referência: Processo nº 15414.612413/2018-84

SEI nº 0751866